



EDITAL Nº 033/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, as Portarias nº 054/2022- SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022 e 147/2022-SETI publicada no DOE edição 11.291 de 31/10/2022, a Resolução nº 052/2023-CAD, e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**, regido pelos Editais nº **027/2023-PRH** e **166/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. Os(As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **28/02/2024**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os(as) convocados(as) devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os(As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os(as) convocados(as) poderão assinar o Contrato de Regime Especial



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

Edital nº 033/2024-PRH



e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos dos respectivos testes seletivos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 20 de fevereiro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 033/2024-PRH

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [027/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Paulo Cesar Ossani	(10) Probabilidade e Estatística – CCE/DES	1º lugar
Ricardo Puziol de Oliveira	(10) Probabilidade e Estatística – CCE/DES	2º lugar
Tatiane Carvalho Alvarenga	(10) Probabilidade e Estatística – CCE/DES	3º lugar
Raoni Felipe de Almeida André	(39) Teoria Econômica – CSA/DCO	4º lugar

PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº [166/2023-PRH](#))

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Tiago Lenartovicz	(04) Audiovisual em Comunicação e Multimeios – CCH/DFE	1º lugar
Francisco Verri	(04) Audiovisual em Comunicação e Multimeios – CCH/DFE	2º lugar
Francielle A. Garuti de Andrade	(05) Educação – CCH/DFE	5º lugar